



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 056/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108-E Centro, Caixa Postal 181

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 021/2017 oriundo do RDC Eletrônico nº 04/2016, Processo nº 23205.002156/2016-08, contratada a empresa AFONSO TOMCZAK - ME:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Wellington Tischer, Arquiteto e Urbanista, Siape 1639163;
- III. Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- IV. Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- V. Apoio a fiscalização: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de construção de abrigos de ônibus nas vias internas do *Campus* Erechim/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, totalizando 180 m² de área de intervenção, no regime de execução de empreitada por preço unitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 07 de junho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

